

CPSM Juazeiro do Norte
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de
Juazeiro do Norte

Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos) Rodovia
Juazeiro/Barbalha – CE – CEP: 63180-000
CNPJ: 11.436.747.0001-03



RESOLUÇÃO CPSMJN Nº 14/2021,

**ASSUNTO: DESIGNA A OUVIDORA
GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo art. 25, IV e pelos art. 29 e 31 do Estatuto do Consórcio e nos termos da deliberação da Assembleia Geral Consorcial;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com exercício a partir desta data, a Sra. ARIMAR XAVIER DE SA BEZERRA DE MENEZES, portadora do RG nº 95029014006 – SSP/CE e CPF nº 354.875.504-68, para exercer o emprego público em comissão de OUVIDORA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN.

Art. 2º As atribuições do emprego público em comissão da Ouvidora Geral do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras atribuições definidas por meio da Assembleia Geral.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Barbalha/CE, 08 de março de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE DO CPSMJN